



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº: 014/2024

Inexigibilidade nº: 02/2024

Objeto: Contratação de empresa, por processo de inexigibilidade, para prestar serviço de capacitação de servidor em processos licitatórios, acompanhamento e execução de contratos públicos, compreensão das principais inovações da legislação, de natureza técnica especializada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacitação em processos licitatórios e inovações da legislação	unidade	1	R\$ 805,50	R\$ 805,50

O pagamento será efetuado por meio de ordem de serviço emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal, devidamente conferida (após liquidação) e aprovada pelo CONTRATANTE.

Cumpridas as formalidades e requisitos previstos no art. 72, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante do parecer jurídico favorável, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade n. 02/2024, e o ADJUDICO à empresa INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORANEO LTDA, CNPJ 47.943.200/0001-41, com endereço profissional na Avenida República Argentina, Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP: 80.620-010, e-mail: contato@institutodc.com.br, AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação direta.

Deixo de determinar a publicação da integra deste ato, haja vista que esta contratação gerará o respectivo contrato administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2024, devendo a integra do contrato ser publicada no PNCP e no site do Poder Legislativo Municipal,

Itamarandiba, 18 de outubro de 2024.

Claudinei Alves da Cruz Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA